

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90036/2024 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

21/08/2024 14:32



LICITA SERV:

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 90036/2024

Prezados, bom dia.

Solicita-se esclarecimentos quanto ao ponto/ítem apresentado abaixo:

Item 12.5.8, do Edital, veja:

[...]Omissis

12.5.8 - Comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DO QUESTIONAMENTO

Pois bem, sr(a) Pregoeiro(a).

Segundo descrição do item 12.5.8, do Edital, é notório observar que seu conteúdo é decorrente da habilitação social e trabalhista, tendo em vista, a previsão contida no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que é assim disciplinado:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

[...] Omissis

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Nesse contexto, requer seja exarado esclarecimentos, no que tange, a modalidade/forma/meio de comprovação de cumprimento dessa exigência habilitatória social e trabalhista, uma vez que o teor do item 12.5.8, nesse particular, é absolutamente omissis, em respeito à Lei nº 14.133/2021.

Por fim, espera e confia que esta Comissão de Licitação, explice, se a referida comprovação dar-se-á através de declaração expressa do(a) licitante, atinente ao cumprimento da referida exigência editalícia, ou se tal cumprimento, se aperfeiçoará por outro meio de comprovação idôneo, do contido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da CF/88?



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa LICITA SERV para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90036/2024 do TRE/PE, esta pregoeira informa que:

Pergunta:

"... Nesse contexto, requer seja exarado esclarecimentos, no que tange, a modalidade/forma/meio de comprovação de cumprimento dessa exigência habilitatória social e trabalhista, uma vez que o teor do item 12.5.8, nesse particular, é absolutamente omissa, em respeito à Lei nº 14.133/2021.

Por fim, espera e confia que esta Comissão de Licitação, explice, se a referida comprovação dar-se-á através de declaração expressa do(a) licitante, atinente ao cumprimento da referida exigência editalícia, ou se tal cumprimento, se aperfeiçoará por outro meio de comprovação idôneo, do contido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da CF/88?"

Resposta:

uma vez que não há modelo de declaração expressa para a comprovação do inciso XXXIII, Art. 7º, da CF/1988, a apresentação dar-se-á de forma livre. Inclusive, a licitante poderá utilizar a declaração no sistema sistema Compras.gov, realizada em campo próprio, conforme a seguir:

"1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

...

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Dessa forma, os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90036/2024 serão mantidos

- 21/08/2024 14:29  **LICITA SERV:**
 Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa LICITA SERV para o edital do
- 20/08/2024 14:48  **FSBR:**
 Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa FSBR para o edital do Pregão
- 20/08/2024 14:31  **Prezados Senhores,**
 Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa TECHCOM TECNOLOGIA para
- 20/08/2024 14:23  **rezados Senhores,**
 Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa GTI para o edital do Pregão
- 20/08/2024 13:56  **Prezados,**
 Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa QUALIFICAR TI para o edital
- 20/08/2024 13:46  **ILHA SERVICE:**
 Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ILHA SERVICE para o edital do



Pregão Eletrônico N° 90036/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (8)

23/08/2024 15:12

C&E CONSULTORIA:

Prezados,

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento referente ao edital cujo objeto é a Prestação de serviço de suporte à infraestrutura de TIC do TRE de Pernambuco em apoio às equipes de gestão da Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura.

Para fins de estimativa dos benefícios que poderão ser previstos para os colaboradores envolvidos na execução do contrato, solicitamos a gentileza de informar qual a convenção coletiva que rege o órgão.

Atenciosamente,
Jeezi Júnior.

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa C&E CONSULTORIA para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90036/2024 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico: COSINF/STIC, que assim opinou:

"Acerca do questionamento encaminhado pela empresa C&E CONSULTORIA, passo a me pronunciar:

Para fins de estimativa dos benefícios que poderão ser previstos para os colaboradores envolvidos na execução do contrato, solicitamos a gentileza de informar qual a convenção coletiva que rege o órgão.

RESPOSTA: O Edital não faz nenhuma exigência sobre o assunto para esta contratação. Relembro que a contratação não é de mão-de-obra e sim de serviços, logo, cabe à Contratada a contratação e remuneração dos prestadores que atuarão na prestação do serviço.

Por fim, informo que a resposta não AFETA a formulação das propostas, não sendo necessária a republicação do Edital." (COSINF/STIC - Doc. 2674924)

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90036/2024 serão mantidos.

21/08/2024 14:32

LICITA SERV:

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa LICITA SERV para o edital do Pregão Eletrônico n.º

21/08/2024 14:29

LICITA SERV:

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa LICITA SERV para o edital do Pregão Eletrônico n.º

20/08/2024 14:48

FSBR:

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa FSBR para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90036/2024 do

20/08/2024 14:31

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa TECHCOM TECNOLOGIA para o edital do Pregão

20/08/2024 14:23

rezados Senhores,

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa GTI para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90036/2024 do

20/08/2024 13:56

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa QUALIFICAR TI para o edital do Pregão Eletrônico n.º

20/08/2024 13:46

ILHA SERVICE:

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ILHA SERVICE para o edital do Pregão Eletrônico n.º